

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 64ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Data e horário: 21/10/2022, às 9h (via *google meet* com transmissão ao vivo no canal UFSCar oficial no *YouTube*)

Presidência: Profa. Dra. Ana Beatriz de Oliveira

Secretária: Bárbara L. Franco

Membros presentes: Conforme lista de presença anexa

A Sra. Presidente congratulou e agradeceu a participação de todos (as) os (as) representantes do colegiado e os (as) convidados (as) conectados (as). Informou sobre a presença de intérpretes de libras na transmissão da reunião pelas redes oficiais, solicitando que as falas sejam pausadas e tranquilas para facilitar o trabalho desses profissionais. Na sequência deu posse e registrou as boas-vindas aos novos representantes do Conselho de Administração nomeados recentemente: Prof. Dr. Alúísio Finazzi Porto, representante efetivo do Conselho do Centro de Ciências Humanas e Biológicas – CCHB; Profa. Dra. Janaina Della Torre da Silva, representante suplente do Conselho de Extensão – CoEx; Prof. Dr. Érico Masiero e Profa. Dra. Ana Carolina Soliva Soria, representantes do Conselho de Pós-Graduação – CoPG, na qualidade de efetivo e suplente, respectivamente; Profa. Dra. Isabela Ap. de Oliveira Lussi, diretora do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS.

Registra a presença do Dr. Marcelo, Procurador Federal junto a UFSCar e da Comissão nomeada para acompanhar o trabalho de averiguação da prestação de contas de um convênio que a UFSCar teve com a O.S. SAHUDES, que é um tema da pauta de hoje, agradece a presença e a colaboração.

1. EXPEDIENTE

1.1 – Comunicações da Presidência

A Presidência deu os seguintes informes:

– *Internet:* Informou sobre as dificuldades com a conexão de internet no campus São Carlos: O Sr. Erick Melo, Secretário Geral de Informática – SIn informou que a queda de um disjuntor causou o problema e comprometeu a conexão no campus. A SIn trabalhou ontem à tarde para restabelecer o sinal, algumas unidades ainda estão sem internet. Pediu a compreensão de toda a comunidade.

– *Retirada dos eucaliptos atingidos pelo incêndio:* Conforme projeto de extensão aprovado para o desenvolvimento de ações voltadas para a preservação e educação ambiental que previa a venda dos eucaliptos, a FAI procedeu com essa venda que teve sucesso, gerando recursos da ordem de R\$ 2,1 milhões. A contratação da empresa se encerrou ontem e a retirada dos eucaliptos terá início em breve. Esse recurso vai ser investido de forma retroativa na própria área e para o financiamento do projeto de extensão.

– *Funções gratificadas – FG's:* Com a retirada das funções gratificadas de nível 4 a 9, por meio de um decreto publicado em 2019, a gestão tem tido dificuldades na incorporação de novas demandas às ações rotineiras da Universidade. O decreto, para a UFSCar, implicou na perda de 95 FG's e há cerca de 2 meses a gestão teve notícias que várias universidades conseguiram rapidamente reaver essas FG's a partir de processos que foram impetrados pelo Ministério Público Federal. Em consulta ao Ministério Público, foi informado que houve um processo movido pelo SINTUFSCar e em 1ª instância o pleito foi indeferido. Verificando o processo,

38 houve a impressão de que a defesa feita pela UFSCar à época foi frágil, porque não foram apresentados os
39 problemas e as deficiências que haveria na prestação de serviços da e na universidade com a perda das FG's.
40 Na ocasião a UFSCar manifestou que havia perdido essas funções gratificadas e que se reorganizaria
41 internamente para que a sua estrutura administrativa correspondesse às funções gratificadas que
42 permaneceram. Isso foi uma surpresa bastante desagradável, pois é evidente ao longo desses quase dois
43 anos o quão desafiador é não contar com pessoas que possam assumir atividades para além daquelas que o
44 cargo prevê. As funções gratificadas perdidas têm feito muita falta. Conversou com o Dr. Marcelo Amorim,
45 Procurador Chefe da UFSCar, para que haja mobilização da Procuradoria junto às instâncias competentes, na
46 tentativa de reverter essa visão, de que a universidade não sofreu com o corte. O Dr. Marcelo se colocou à
47 disposição para fazer esse trabalho, a ação judicial neste momento está em 2ª instância, estão mobilizados
48 para reverter esse processo, e assim como as outras universidades, reaver essas funções gratificadas para a
49 UFSCar.

50 – *Orçamento 2022/2023*: Informou que na última reunião do Conselho Universitário houve uma
51 apresentação detalhada do orçamento, a perspectiva que tinham naquele momento é de uma reorganização
52 que tem sido feita pela ProAd para encerrar o ano com uma dívida relativamente razoável. No início de
53 2022 o déficit do orçamento era de R\$ 14 milhões, no meio do ano corrente houve um corte de recursos de
54 7,2%, que representou para a UFSCar R\$ 4,6 milhões, a situação veio se agravando, e ajustaram as contas
55 para atender com prioridade o pagamento de bolsas e de contratos que implicam diretamente no
56 pagamento dos trabalhadores terceirizados. Partiram para um cenário de déficit de R\$ 3 milhões, dívida a
57 ser paga com o orçamento do próximo ano. Isso significa não pagar as contas de água e luz dos meses de
58 setembro a dezembro deste ano. A situação é crítica, e logo depois da reunião do conselho universitário,
59 houve um novo bloqueio orçamentário que para o sistema todo significou 5,8% e para a UFSCar representaria
60 R\$ 2 milhões. Diante deste cenário houve uma rápida mobilização da ANDIFES, das universidades, da
61 sociedade e dos estudantes, sendo possível sensibilizar o governo para reverter esse bloqueio. Dessa forma,
62 voltaram ao quadro apresentado anteriormente. Embora tenha havido essa reversão do quadro de bloqueio
63 de orçamento, os recursos que haviam sido retirados do Ministério da Educação passaram a ser retirados do
64 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI), o que ocasionou problemas em várias linhas de
65 financiamento do MCTI. Seguem em um cenário de desmonte na área de ciência, tecnologia e ensino. Esse
66 cenário se reproduz também na saúde e em políticas públicas fundamentais para o desenvolvimento do País.

67 **1.2 – Comunicações dos Membros**

68 A Profa. Dra. Jeanne Michel, Pró-Reitora de Gestão de Pessoas deu os seguintes informes:

69 – *Concursos públicos*. A organização dos concursos públicos está sendo retomada em condições de semi-
70 normalidade. Os concursos para docentes, atendendo a uma provocação do Ministério Público Federal em
71 virtude de ações que foram colocadas contra a universidade questionando a não aplicação da legislação
72 referente às cotas tanto para pessoas negras como para pessoas com deficiência, serão organizados em
73 blocos de 15 vagas e o primeiro bloco está na fase final de organização do edital e será publicado em breve,
74 com provas ainda este ano.

75 – *Professores substitutos*. Já estão coletando junto aos departamentos a demanda para professores
76 substitutos e o concurso também será organizado em bloco dentro do mesmo princípio de aplicação das
77 normativas vigentes em relação às vagas reservadas para as pessoas com deficiência e pessoas negras. Os
78 processos seletivos de substitutos serão feitos no início do próximo ano.

79 – *Técnicos-Administrativos*. Está sendo elaborado um edital “guarda-chuva” para todos os cargos de técnico-
80 administrativos que estão com vacância na instituição. Será um grande concurso em que serão colocados os

81 editais de cada cargo vago. A intenção é publicar o edital ainda este ano, no mês de dezembro e realizar as
82 provas ao longo do primeiro semestre de 2023.

83 **2 – ORDEM DO DIA**

84 **2.1** – Homologação das aprovações dadas *ad referendum* pela Presidência, abaixo relacionadas:

85 **2.1.1** – Adesão ao Programa de Prof. Sênior do Prof. Dr. Rubismar Stolf junto ao Departamento de Recursos
86 Naturais e Proteção Ambiental, DRNPA-Ar. Proc. nº 23112.030627/2022-47.

87 Homologada por unanimidade.

88 Deliberação exarada em Ato Administrativo CoAd nº 234.

89 **2.1.2** – Aquisição de material permanente com recurso de ressarcimento, oriundo de projetos financiados
90 pela iniciativa privada, dos seguintes departamentos:

91 **a)** Departamento de Ciências Ambientais – DCAm. Materiais permanentes: 4 tablets. Valor total
92 estimado: R\$ 5.960,00. Proc. nº 23112.027556/2022-03.

93 A Presidência informou que a homologação desta solicitação refere-se ao acordo de permuta de recursos
94 entre o DCAm e a Secretaria Geral de Informática – SIn. A SIn fornecerá os equipamentos para o DCAm e os
95 recursos orçamentário no valor de R\$ 5.960,00 irão para a conta da SIn na FAI. Proc. nº 23112.027556/2022-
96 03.

97 Deliberação exarada em Ato Administrativo CoAd nº 235.

98 **b)** Departamento de Economia – DEc-So. Materiais permanentes: 1 tela de projeção retrátil com tripé, 1
99 projetor de 8.500 lúmens, tela de 100" e 1 projetor de 9000 lúmens com tripé. Valor total estimado: R\$
100 4.898,48. Proc. nº 23112.015500/2021-17.

101 Deliberação exarada em Ato Administrativo CoAd nº 236.

102 **c)** Departamento de Estatística – DEs. Materiais permanentes: 26 carteiras universitárias. Valor total
103 estimado: R\$ 13.197,34. Proc. nº 23112.034475/2022-51.

104 Deliberação exarada em Ato Administrativo CoAd nº 237.

105 **d)** Departamento de Engenharia de Produção – DEP-So. Materiais permanentes: 1 Agitador Mecânico, 1
106 Bomba de vácuo sem óleo, 1 Carrinho para transporte, 1 Esmerilhadeira Angular 4.1/2, 1 Furadeira e
107 Martetele, 1 Impressora 3D, 1 Micro Retífica com acessórios, 1 Micropipeta, 1 Misturador de tintas e
108 argamassas, 1 No-break, 1 Parafusadeira e furadeira de impacto, 1 Soprador térmico potência e 2
109 Termômetros digitais de Infravermelho. Valor total estimado: R\$ 13.225,04. Proc. nº 23112.037161/2022-
110 19.

111 Deliberação exarada em Ato Administrativo CoAd nº 238.

112 As aquisições de materiais permanentes de a a d foram homologadas por unanimidade.

113 **2.1.3** – Adequação de estrutura administrativa das seguintes unidades:

114 **a)** Pró-Reitoria de Administração – ProAd e da Secretaria Geral de Planejamento e Desenvolvimento
115 Institucional – SPDI. Procs. nºs 23112.020337/2021-12 e 23112.033641/2022-01.

116 A Presidência explicou os itens a e c em conjunto. A Administração identificou a necessidade de uma unidade
117 alocada de forma horizontal que atendesse as quatro Prefeituras Universitárias na gestão dos contratos de

118 prestação de serviços. Porém devido à falta de funções gratificadas alocaram provisoriamente na
119 Coordenadoria de Contratos e Serviços (CCServ), que é coordenada pelo Eng. Alex Carlino, e que devido às
120 novas funções tiveram que fazer algumas adequações paralelas, entre elas a mudança para Coordenadoria
121 Multicampi de Contratos e Serviços (CoMuCS), vinculada à PU. Transferiram a Coordenadoria de
122 Planejamento e Administração (CPlad) da ProAd para a SPDI com seus dois servidores, porque há uma
123 carência de servidores que possam trabalhar no mapeamento de processos e na capilarização dos
124 planejamentos estratégicos setoriais. Essa transferência gerou uma adequação de estrutura, a SPDI
125 deliberou alterar a denominação da CPlad para Departamento de Gestão de Processos Institucionais
126 (DeGPI), vinculado diretamente à SPDI. Encaminhou este assunto ad referendum para que as estruturas
127 pudessem iniciar o trabalho sem precisar esperar por esta reunião.

128 Deliberação exarada em Resolução CoAd nº 53.

129 **b) Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis – ProACE. Proc. nº 23112.035287/2022-41.**

130 O Sr. Djalma Ribeiro, Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis explicou que foram duas alterações:

131 – Alteração da nomenclatura do Departamento de Assistência ao Estudante, para Departamento de
132 Assistência Estudantil, seguindo a recomendação da política de ações afirmativas, diversidade e equidade
133 com uma adequação de linguagem, não privilegiando um único gênero.

134 – Alteração da Seção de Pagamento de Bolsas para Departamento de Pagamentos de Bolsas, a mudança se
135 dá devido a implementação do sistema de gerenciamento de bolsas e de bolsistas, o trabalho da unidade se
136 expandiu para relações institucionais cada vez mais orgânicas com outros setores da universidade como a
137 Secretaria Geral de Informática (SIn) e unidade da ProAd, além das necessárias articulações internas com o
138 DeAE e com os DeACE (Araras, Sorocaba e Lagoa do Sino). A complexidade do trabalho se ampliou para além
139 de uma seção de execução de pagamento de bolsas, exigindo aspectos gerenciais e de comunicações
140 intersetoriais.

141 Deliberação exarada em Resolução CoAd nº 54.

142 **c) Prefeitura Universitária – PU. Proc. nº 23112.035409/2022-07.**

143 Deliberação exarada em Resolução CoAd nº 55.

144 **2.1.4 – Criação da Comissão Própria de Avaliação - CPA, como Unidade Organizacional, vinculada à Reitoria.**
145 **Proc. nº 23112.036969/2022-71.**

146 A Presidência disse tratar-se da criação da Comissão Própria de Avaliação - CPA como unidade organizacional,
147 ela existia como unidade virtual e destacou a importância desta criação pois a CPA é responsável pelos
148 processos de credenciamento dos cursos da UFSCar e pelas informações para retroalimentar o processo
149 de planejamento e avanço institucional.

150 Deliberação exarada em Resolução CoAd nº 52.

151 **2.1.5 – Remanejamento de alíneas na proposta orçamentária da EdUFSCar. Proc. nº 23112.036231/2022-11.**

152 A Presidência informou que a Editora da UFSCar tem um projeto que permite que todo o seu trabalho
153 possa acontecer e contar com a gestão da Fundação; os ajustes feitos nas funções gratificadas e cargos de
154 direção também atingiram a Editora, ela foi retirada do SIBi e foi preciso readequar as alíneas na proposta
155 orçamentária da EdUFSCar pois o pagamento de bolsas por meio de projeto tem sido usado inclusive para
156 viabilizar a gestão da EdUFSCar.

157 Deliberação exarada em Ato Administrativo CoAd nº 239.

158 **2.1.6** – Prorrogação do contrato administrativo nº 22/2020, referente ao Projeto de Desenvolvimento
159 Institucional – ProDIn denominado "Acessibilidade na UFSCar – Construção de Recursos Educacionais
160 Abertos", para 31/03/2023. Proc. nº 23112.007013/2020-08.

161 Deliberação exarada em Ato Administrativo CoAd nº 240.

162 Em regime de votação, os ad referendum 2.1.3, itens a, b e c, 2.1.4 a 2.1.6 foram homologados por
163 unanimidade.

164 **2.2** – Indicação de representante docente do CoAd para compor o Conselho Universitário como
165 representante efetivo.

166 A Presidência informou que o Prof. Dr. Heber Lombardi de Carvalho é o atual representante suplente do CoC-
167 CCN junto ao ConsUni e foi verificada a sua disponibilidade para assumir a representação como membro
168 efetivo, ele se colocou à disposição para essa mudança. Não havendo manifestações de interesse e em
169 regime de votação, o CoAd aprovou por unanimidade a passagem do Prof. Heber como representante efetivo
170 junto ao ConsUni. Em seguida abriu a palavra para a indicação de candidaturas de representante suplente
171 junto ao ConsUni. Não havendo manifestações a Presidência propôs contatar os conselheiros e encaminhar
172 posteriormente para deliberação.

173 Deliberação exarada em Ato Administrativo CoAd nº 243.

174 **2.3** – Apreciação do relatório apresentado pela comissão nomeada para proceder análise, coordenação e
175 acompanhamento da auditoria externa para apreciação da prestação de contas dos recursos repassados à
176 SAHUDES.

177 A Presidência informou que este processo já foi objeto de deliberação neste Conselho e agora volta, espera-
178 se, de forma definitiva. Disse que quando a UFSCar criou o curso de Medicina, tinha clareza do desafio que
179 seria fazer a gestão de um hospital e na época foi feito um acordo com o município, de que a UFSCar teria o
180 curso de Medicina e o município ficaria com a administração do hospital. Para a gestão do hospital, o município
181 contratou uma organização social denominada Sociedade de Apoio, Humanização e Desenvolvimento de
182 Serviços de Saúde (SAHUDES), no intuito de prover um hospital que pudesse dar apoio para as atividades do
183 curso de Medicina. Em seguida, passou a palavra ao Dr. Marcelo Rodrigues, Procurador Geral, que fez um
184 relato sobre o assunto. Em 2007 quando foi inaugurado o Hospital, foi celebrado um contrato de gestão com
185 a Prefeitura Municipal e o Hospital começou a ser gerido pela SAHUDES. Ocorreu que entre os anos de 2013
186 a 2014, o Hospital começou a pesar na estrutura do município de São Carlos, e a UFSCar tinha interesse em
187 receber esse equipamento público de saúde. Teve início uma série de tratativas entre a Universidade, o
188 Município e a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, empresa criada pelo governo federal para
189 administrar os hospitais universitários, para que o Hospital passasse para a UFSCar, mas sob a gestão da
190 EBSERH. Esse arranjo culminou em 2014, a partir de aprovação do ConsUni, em uma Lei Municipal, que
191 estabeleceu que o Município passaria o Hospital para a UFSCar, após um período de doze meses, ou seja,
192 abril/2015. Nesse período de transição o Hospital ficaria sob a responsabilidade do Município, inclusive de
193 custeio e a UFSCar sucederia o Município nas obrigações concernentes à gestão e à operacionalização do
194 hospital. Passado o período de doze meses, a EBSERH não conseguiu se estruturar para fazer a gestão, não
195 estava pronta e por conta disso, a solução encontrada foi manter a SAHUDES, foi pactuado um convênio (nº
196 30/2015) entre a UFSCar e a SAHUDES, por um período de doze meses, para esta continuar como entidade
197 gestora em caráter provisório até que a EBSERH conseguisse se estruturar. Esse convênio foi ajustado com um
198 valor inicial e foram feitos diversos aditivos de aportes de recursos, recursos esses que vinham do Fundo

199 Nacional de Saúde e do Programa Nacional de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais
200 (REHUF). Isso se deu entre 2015 e 2016, quando chegou em abril de 2016, ao fim do convênio, a EBSE
201 não estava preparada, e por isso houve a necessidade de prorrogação deste convênio até o final de 2016 e os
202 aportes orçamentários ajustados entre as partes conforme os aditivos somavam pouco mais de R\$ 23 milhões.
203 Houve problemas e o montante repassado efetivamente foi pouco mais de R\$ 19 milhões para a SAHUDES. A
204 partir de julho de 2016, agravaram-se os conflitos entre as partes porque a SAHUDES não estava cumprindo
205 determinadas obrigações, entre elas as prestações de contas parciais, que teriam que ser feitas
206 trimestralmente e por conta disso, houve a suspensão de alguns repasses que estavam acertados para a
207 SAHUDES, o que começou a atrapalhar as finanças da SAHUDES e, portanto, a gestão do hospital. Ocorreu que
208 a EBSE entrou na gestão do hospital e começou também a demandar os recursos do REHUF. Houve um
209 momento em que as duas entidades, a SAHUDES e a EBSE demandavam os mesmos recursos sob as mesmas
210 justificativas, o que gerou uma situação insustentável. Havia duas entidades fazendo a gestão em áreas
211 diferentes, mas complementares, e problemas em qualquer dessas áreas poderia resultar no fechamento das
212 portas do Hospital. Diante dessa situação complicada, a UFSCar em outubro de 2016 fez a rescisão do convênio
213 com a SAHUDES e repassou a gestão integral à EBSE, que passou a gerenciar o hospital. Porém como houve
214 um convênio, que foi celebrado e depois rescindido e em seu âmbito foram repassados recursos públicos,
215 restou a obrigação da SAHUDES de prestar as contas finais à UFSCar, e da universidade avaliar essas contas.
216 Ocorreu que a SAHUDES no momento em que o convênio foi rescindido já havia perdido a sua capacidade
217 operacional e de gestão e a UFSCar não tinha expertise e nem pessoal para lidar com um convênio dessa
218 monta, foram cometidos erros pela universidade na gestão do convênio. Em função dessa situação, foram
219 feitas diversas tentativas de formação de comissões, grupos de trabalho que pudessem reunir e avaliar o
220 material para posicionar o conselho para tomar uma decisão. Em 2019, depois de quase dois anos do
221 rompimento do convênio, foi constituído pela Reitoria um grupo de trabalho, que recebeu uma capacitação,
222 para lidar com essa situação. O grupo emitiu dois relatórios ao final, um sobre a execução do objeto e outro
223 sobre a questão financeira do convênio, ambos inconclusivos por falta de documentação. Esses relatórios
224 foram aprovados pelo Conselho de Administração (CoAd), e a estratégia apresentada pelo CoAd à época foi
225 conceder um tempo para a SAHUDES apresentar a documentação faltante, para que o trabalho pudesse ser
226 concluído. Após vários pedidos de dilação do prazo, devido à falta de pessoal da SAHUDES, em maio de 2021
227 ela apresentou a documentação faltante e a Reitoria constituiu nova comissão para estudar o problema e essa
228 Comissão concluiu que precisava de uma Auditoria Externa. Foi contratada a Prospèrer Ltda que após
229 conclusão dos trabalhos encaminhou para a Comissão seu parecer. Com base no parecer da auditoria, a
230 Comissão emitiu um relatório final, que foi encaminhado para este Conselho. Para finalizar os problemas com
231 o convênio SAHUDES, a Universidade precisa terminar julgando as contas da SAHUDES, e segundo a legislação,
232 esse julgamento tem três opções: 1 - Ou a UFSCar aprova as contas da SAHUDES, 2 - ou a UFSCar rejeita as
233 contas da SAHUDES (que tem as consequências decorrentes de uma rejeição de contas), 3 - ou a UFSCar
234 aprova com ressalvas (a UFSCar entende que houve problemas, mas esses problemas não foram suficientes
235 para causar danos ao erário). Em seguida a Presidência passou a palavra ao Prof. Dr. Alexander Itria,
236 Presidente da Comissão de Estudo e Acompanhamento. O Prof. Dr. Alexander disse que quando a comissão
237 assumiu, com base no relatório aprovado anteriormente pelo CoAd, entendeu que faltavam explicações e
238 respostas, ocorreram discussões sobre o assunto, foram consultados os órgãos de administração da União, e
239 concluiu-se pela contratação de uma empresa especializada para averiguar as contas públicas e o convênio. A
240 empresa de consultoria contratada fez uma busca ativa nas contas, identificou que não havia dolo algum na
241 prestação de contas, não sendo necessária responsabilização de agentes, o que havia era uma desorganização
242 no sentido de que a SAHUDES não tinha mais pessoal, estava perdendo sua receita com processos trabalhistas
243 diversos. Com os esclarecimentos, a comissão apresentou uma primeira minuta de relatório, que foi discutida,

244 e retornou à empresa de consultoria, que reavaliou algumas contas levantadas e apresentou o relatório para
245 a comissão da UFSCar, que entendeu que o relatório estava suficiente e bem explicado. Assim a comissão
246 entendeu ser possível finalizar os trabalhos e apresentar ao Conselho de Administração. A Presidência disse
247 que os encaminhamentos são as possibilidades que o Dr. Marcelo explicou, defende que o Conselho possa
248 considerar a aprovação da prestação de contas, mas entende que não há espaço para fazer isso sem apontar
249 as ressalvas, houve problemas por parte da SAHUDES e por parte da UFSCar e acredita que o Conselho possa
250 se manifestar em relação à SAHUDES, exarando a aprovação da prestação de contas, mas apontando as falhas
251 que foram executadas por parte da organização social e recomendando à universidade que tenha um plano
252 de ação para enfrentar as dificuldades que ocorreram e prevenir que elas voltem a se repetir, minimizando o
253 risco que existe nesse tipo de relação e o risco de novas ocorrências. A Profa. Dra. Jeanne Michel, Pró-Reitora
254 de Gestão de Pessoas disse que apesar do ocorrido, atualmente o Hospital Universitário está em boas
255 condições, crescendo e próspero. Recomenda a aprovação da prestação de contas e elogiou o trabalho da
256 comissão, a UFSCar superou essa dificuldade e está cada vez mais atendendo as necessidades dos cursos e
257 pesquisas em saúde da instituição. A Profa. Dra. Maria de Jesus Dutra dos Reis, Vice-Reitora agradeceu
258 o trabalho da comissão. Na época a UFSCar não tinha experiência e nem a legislação que tem hoje. Encerradas
259 as manifestações, a Presidência fez a defesa que coincide com o apresentado pela comissão e pelo parecer do
260 Dr. Marcelo, para o conselho encaminhar uma aprovação com ressalvas e que haja uma manifestação do
261 Conselho de Administração à SAHUDES apontando as falhas que ocorreram e à UFSCar apontando as falhas e
262 indicando que haja ação da gestão para estruturar esse trabalho de acompanhamento de prestação de contas
263 de convênio. Em regime de votação, o CoAd aprovou por unanimidade o encaminhamento defendido pela
264 Presidência: 1 - aprovar com ressalvas as contas apresentadas pela SAHUDES referente ao Convênio 30/2015,
265 celebrado entre a Fundação Universidade Federal de São Carlos - UFSCar e a SAHUDES para gestão do Hospital-
266 Escola Municipal "Prof. Dr. Horacio Carlos Panepucci". O Conselho de Administração ratifica, sobretudo, o
267 atendimento do objeto do referido convênio, com cumprimento de metas quali e quantitativas, bem como a
268 boa-fé de todas as pessoas envolvidas, apesar das falhas identificadas. 2 - Indicar à SAHUDES que as ressalvas
269 apontadas referem-se à gestão financeira do convênio e à prestação de contas insuficiente - o que prejudicou
270 o controle do objeto; 3 - Indicar à UFSCar que as ressalvas apontadas referem-se à falhas na gestão financeira
271 e no acompanhamento do referido convênio. Assim, esse Conselho de Administração recomenda à
272 administração superior da UFSCar que tome providências para estruturar unidade e instituir a ela
273 competências que deem à Instituição as plenas condições de gestão de convênios, prevenindo ocorrências
274 dessa natureza em ações futuras.

275 Deliberação exarada em Ato Administrativo CoAd nº 242.

276 A Presidência agradeceu a todos que em algum momento ao longo desses seis anos trabalharam nesse
277 processo, que foi desafiador. Esse tema ainda será desenvolvido com apoio junto à AUDIN e a CGU e se houver
278 novidades, o CoAd será atualizado. Foi um passo importante para a finalização desse processo, agradeceu a
279 todos pelo trabalho e ao Conselho pelo apoio.

280 Em seguida perguntou novamente ao Conselho se há algum membro que tenha interesse em representar o
281 CoAd junto ao ConsUni na qualidade de representante suplente. Não havendo manifestações, irá seguir com
282 a proposta de uma busca ativa entre os membros do CoAd, pós-reunião.

283 Nada mais havendo a tratar, a Presidência agradeceu a presença e colaboração dos (as) conselheiros (as) e
284 demais presentes, declarando encerrada a presente reunião, da qual eu, Bárbara L. Franco, na qualidade de
285 secretária, redigi a presente ata, que assino, após ser assinada pela Presidência e demais membros
286 presentes.

- 287 Profa. Dra. Ana Beatriz de Oliveira Sra. Edna Hércules Augusto Sra. Izaura do Carmo Alcoforado
- 288 Prof. Dr. Luiz Manoel de Moraes Camargo Almeida Prof. Dr. Daniel Rodrigo Leiva
- 289 Prof. Dr. Rodrigo Constante Martins Prof. Dr. Pedro Sérgio Fadini Profa. Dra. Diana Junkes Bueno Martha
- 290 Profa. Dra. Ducinei Garcia Sr. Djalma Ribeiro Junior Profa. Dra. Jeanne Liliane Marlene Michel
- 291 Prof. Dr. Pedro Carlos Oprime Profa. Dra. Natalia Sevilha Stofel Sra. Fábria Zanon Nardi Farbelow
- 292 Sr. Ademir Padilha Arruda Jr. Sr. Ernesto Abel F. Friedmann Pallarolas Prof. Dr. Guillermo A. Lobos Villagra
- 293 Profa. Dra. Isabela Ap. de Oliveira Lussi Profa. Dra. Ana Cristina Juvenal da Cruz
- 294 Prof. Dr. Ricardo Toshio Fujihara Profa. Dra. Marystela Ferreira
- 295 Prof. Dr. André Cordeiro Alves dos Santos Profa. Dra. Mônica Fabiana B.M. Thiersch
- 296 Profa. Dra. Giulianna Rondineli Carmassi Profa. Dra. Heloísa Sobreira S. Araújo
- 297 Profa. Dra. Eliane Coster Daniel Profiti Moretti
- 298 Também estiveram presentes:
- 299 Profa. Dra. Maria de Jesus D. dos Reis Dr. Marcelo A. Amorim Rodrigues
- 300 Profa. Dra. Karina Martins Raquel Januzzi Cunha Alexander Itria
- 301 Júnior Aparecido Assandre